Projeto de Resolução nº CM-017/86
Publicação: JORNAL AGORA – nº 3031
Data da Publicação: 28/06/86

RESOLUÇÃO Nº CM-017/86

RATIFICA CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM, DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DER/MG, BEM COMO POSSÍVEIS ADITAMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRISO À IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS NA CIDADE DE DIVINÓPOLIS.

... O Povo do Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica ratificado o Convênio firmado entre o Município de Divinópolis e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, DER/MG, bem como possíveis aditamentos que se fizerem necessários à implantação do Terminal Rodoviário de Passageiros na cidade de Divinópolis.

ARTIGO 2º - Os aditamentos que forem feitos, conforme previsto no artigo 1º, serão encaminhados à Câmara Municipal para conhecimento e ratificação.

ARTIGO 3º - O Convênio citado no artigo 1º passa a fazer parte integrante da presente Resolução.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação, a presente Resolução.

Mandamos, pois, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Presidente – Jose Constantino Sobrinho

Divinópolis, 24 de junho de 1986.

Projeto de Resolução nº CM-017/86
Publicação: JORNAL AGORA – nº 3031
Data da Publicação: 28/06/86